LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 31 DE MAIO DE 2012

Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 84, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° A Carreira "Especialista em Saúde EES" dos Anexos IV, V, VI e o Anexo VII da Lei Complementar N°. 84, de 04 de abril de 2012, ficam acrescidos da Classe XII-A com a seguinte redação:

"ANEXO IV

QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Especialista em Saúde EES	*XII - A*	*Médico Ortopedista*	*40 horas*	*R$ 4.847,40*

ANEXO V

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO NAS NOVAS CARREIRAS PREVISTAS NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*ESCOLARIDADE*
Especialista em Saúde EES	*XII - A*	*Médico Ortopedista*	*Ensino Superior Completo + Especialização + CRM*

ANEXO VI

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA SAÚDE MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*CARGO ATUAL OCUPADO*	*VENCIMENTO*
Especialista em Saúde EES	*XII - A*	*Médico Ortopedista*	*R$ 4.847,40*

ANEXO VII
TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B 3	C 6	D 9	E 12	F 15	G 18	H 21	I 24	J 27	K 30
XII-A	R$ 4.847,40	R$ 4.992,82	R$ 5.138,24	R$ 5.283,67	R$ 5.429,09	R$ 5.574,51	R$ 5.719,93	R$ 5.865,35	R$ 6.010,78	R$ 6.156,20	R$ 6.301,62"

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/04/2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de maio de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete